

PORTARIA Nº
CRC-CE – 187/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO A CAMARA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, por meio da **DELIBERAÇÃO DO CFC CDO Nº 069/2016** , que aprova empréstimo financeiro para reforma da SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ , **R E S O L V E**:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DA SEDE DO CRCCE** os seguintes membros:

- I. PAULO AFONSO DE PINHO REGO – Presidente de Comissão
- II. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
- III. PRETEXTATO SALVADOR Q. G. O. MELLO
- IV. ALYSSON ARRUDA PINTO
- V. MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA
- VI. JOSE AVELAR GOMES

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo fiscalizar e acompanhar a realização das ações vinculadas a Reforma da Sede do CRCCE, no período de 06(seis) meses ,iniciados na data da assinatura do contrato, emitindo entendimentos sobre o processo, que devem ser submetidos à aprovação da Presidência do CRCCE.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão, ora nomeada, deverão ser desenvolvidos até à conclusão final da obra, quando deverá ser homologado pela Presidência do CRCCE o resultado da Avaliação da Reforma realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 10 de julho de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE